PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 105 / 2009
C.M. PALMITAL 02 / 03 / 09
Rosangela A. Patrilha
Oficial Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça, Finanças
C.M. Palmital, em 02 / 03 / 09
Marcos Antonio Reff Sebrian
Presidente

=PROJETO DE LEI N.º 007/2009-PM=

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMITAL E A ACIPAL.

A Câmara Municipal **APROVA**:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com a ACIPAL – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital, tendo como objeto o prédio público localizado no prolongamento da r. Joaquim Amâncio Ferreira, vicinal que dá acesso secundário ao Bairro São José.

Artigo 2º- O Contrato de comodato terá prazo de vigência de 10 anos.

Artigo 3º- Os encargos que o Município vier a assumir no referido Contrato correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 02 de março de 2009.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

PALMITAL
Cada vez melhor